



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

Projeto de Lei nº 80 de 2019

Dá substituição da denominação da atual "Praça da Estação" para "Praça da Estação Nelson Cardoso Recanto da Cultura Gaúcha".

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, início IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a substituição da denominação da Praça da Estação, como Praça da Estação Nelson Cardoso Recanto da Cultura, praça pública desta cidade, localizada na Rua Ten. Aníbal Benévolo, 198-300 - Centro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição:

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se:

Santana do Livramento, 02 de julho de 2019.

Lidio de Azevedo Mendes (Melado)
Vereador do PTB.



JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade homenagear o nosso grande expoente do cancionero gaúcho Nelson Cardoso, que através de suas letras transmite as culturas gaúchas Rio Grandese.

Ainda mais, quando é filho desta terra, demonstrando sempre o amor por este chão, sua gente e seus costumes.

Nesta praça será instalado um Recanto Gaúcho Cultural, que terá como única finalidade promover eventos de cunho tradicionalistas.

Salienta-se dizer que atualmente não existe na cidade outro local com essa proposta, de enaltecer a nossa cultura.

Santana do Livramento, 02 de julho de 2019.

Lidio de Azevedo Mendes (Melado)

Vereador do PTB.

